



## **EDITAL**

**Nº de Registo:** 2648      **Data:** 22/04/2024      **Processo:** 2024/100.10.200/3

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 2 de janeiro que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de abril corrente, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento do Projeto de Regulamento Municipal de Acesso ao Recinto das Festas Concelhias do Município do Nordeste e promover a respetiva publicitação, pelo prazo de 10 dias úteis, na página eletrónica desta Câmara Municipal, bem como no átrio do edifício dos Paços do Municípios e nas Juntas de Freguesia do Concelho do Nordeste.

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento do referido Regulamento, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 22 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara

---

António Miguel Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.